



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

PROCESSO SEI Nº 9.2026.0700.000020-3

DECLARO, com fundamento no artigo 75, inciso VIII e parágrafo 6º, da Lei Federal nº da Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação para contratação em caráter emergencial da empresa Telefônica Brasil S.A. (Vivo), inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, para o fornecimento de Serviço Móvel Pessoal (SMP) — telefonia móvel (voz e dados).

**Prazo da Contratação:** até 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, condicionada a sua rescisão antecipada à formalização de nova contratação definitiva.

**Valor Mensal:** R\$ 2.685,86 (dois mil seiscientos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**Unidade Orçamentária:** 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO

**Atividade/Projeto:** 3902 - MANUT ATIV DE GOV DE TIC

**Natureza da Despesa – NAD:** 3.3.90.40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA

**Recurso:** 2002 - TR REC VINC P/LEI-PJ.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**HERBERT SCHONHOFEN**  
**Diretor-Geral / TJM-RS**

# RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**  
**Desembargadora Militar Presidente do TJMRS**



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Diretor-Geral**, em 28/01/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 28/01/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0186480** e o código CRC **B68DB7E2**.